



LEI N. 10.351.

Autor: Vereador Carlos Eduardo Saboia.

Denomina a Avenida 53.007, situada na Zona 53.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

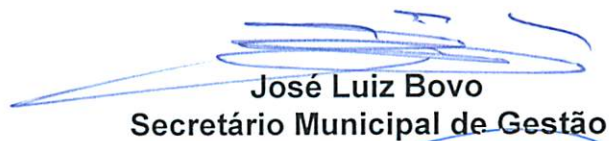
Art. 1.º Fica denominada **Waldemar Allegretti** a Avenida 53.007, situada na Zona 53, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

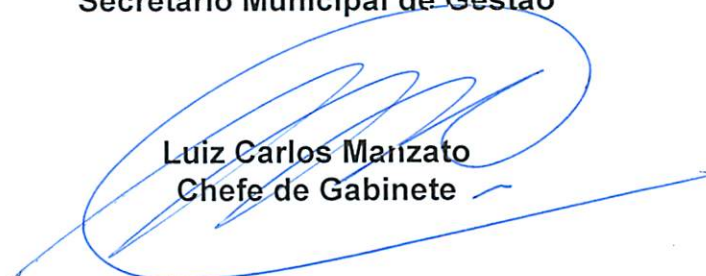
Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de dezembro de 2016.



Claudio Ferdinandi
Prefeito Municipal



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão



Luiz Carlos Marizato
Chefe de Gabinete